

PORTARIA Nº 32.183/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, juntamente com os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal 1.069/91; e ainda de acordo com a Medida Provisória 01/2025,

RESOLVE:

1º – **NOMEAR** o Sr. LUCAS FERNANDO HANG CARL, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – **NOMEAR** a Sra. MARIA CLARA RICARDO, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º – **NOMEAR** o Sr. PAULO CESAR BRITO DE OLIVEIRA, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º – **NOMEAR** o Sr. NICACIO RAMOS, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA JUNTA MILITAR, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, tornando sem efeito as disposições em contrário.

5º – **NOMEAR** a Sra. LAVINEA KLEIN DOS SANTOS, no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE MÍDIAS SOCIAIS, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, tornando sem efeito as disposições em contrário.

6º – **NOMEAR** a Sra. JULCIMARI BORBA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA EXECUTIVA DA PREFEITA, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, tornando sem efeito as disposições em contrário.

7º – **NOMEAR** o Sr. LUCAS DOS SANTOS COSTA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, tornando sem efeito as disposições em contrário.

8º – **NOMEAR** o Sr. GABRIEL DA ROCHA LEAL, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, tornando sem efeito as disposições em contrário.

9º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01/01/2025.

Balneário Camboriú, 06 de janeiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita